

SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31/12/2019	31/12/2018
		Valor líquido	Valor líquido
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3	1 972 640	1 972 245
Aplicações em instituições de crédito	4	1 000 950	24 512 501
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados		7 276	5 392
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5	269 030	269 685
Outros ativos tangíveis	6	145 501	34 859
Ativos intangíveis	6	31 865	40 790
Ativos de contratos com clientes	7	3 801 079	2 642 958
Outros ativos	8	275 522	132 480
Ativos por impostos correntes	9	2 893 455	2 694 063
Total do Ativo		10 397 318	32 304 974
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
Passivos por impostos correntes	9	234 920	102 014
Provisões	10	1 227 561	1 236 282
Outros passivos	11	6 073 135	3 462 260
Total do Passivo		7 535 616	4 800 556
Capital	12 e 15	1 000 000	17 116 510
Prémios de emissão	13	-	2 234 344
Outros instrumentos de capital	14	-	13 846 251
Outras reservas e resultados transitados	15	1 282 532	(6 390 732)
Reservas de reavaliação	15	1 659	1 461
Resultado líquido do exercício		577 511	696 584
Total do Capital Próprio		2 861 702	27 504 418
Total do Passivo e do Capital Próprio		10 397 318	32 304 974

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração




SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2019	2018
Juros e rendimentos similares	18	11 725	19 800
Juros e encargos similares	18	(53)	-
Margem financeira		11 672	19 800
Rendimentos de serviços e comissões	19	33 572 086	31 575 276
Encargos com serviços e comissões	19	(27 284 889)	(26 570 494)
Resultados em operações financeiras		337	-
Resultados de reavaliação cambial		50 625	10 404
Outros resultados de exploração	20	(807 063)	(14 348)
Produto da atividade		5 542 768	5 020 638
Custos com pessoal	21	(2 245 140)	(1 963 555)
Gastos gerais administrativos	23	(2 401 026)	(1 989 568)
Depreciações e amortizações	6	(86 719)	(58 660)
Provisões líquidas de reposições e anulações	10	(5)	(8 726)
Resultado antes de impostos		809 878	1 000 129
Impostos sobre o rendimento	24	(232 367)	(303 545)
Resultado líquido do exercício		577 511	696 584
Resultados por ação			
Básicos	16	0,37	0,20
Diluidos	16	0,37	0,20

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração




SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE

FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em euros)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Resultado líquido do exercício	<u>577 511</u>	<u>696 584</u>
Itens ainda não reconhecidos na demonstração dos resultados		
Variações no justo valor dos ativos financeiros		
- Pelo justo valor através de outro rendimento integral	(40)	1 927
- Impacto fiscal	<u>238</u>	<u>-</u>
Total	<u>198</u>	<u>1 927</u>
Rendimento integral do exercício	<u><u>577 709</u></u>	<u><u>698 511</u></u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



(Montantes expressos em euros)

	Reservas de reavaliação				Reservas e resultados transitados				Resultado líquido do exercício	Total
	Por	Total de reservas de reavaliação	Reservas legais	Reservas por fusão	Outras reservas	Resultados transitados	Total de reservas e resultados transitados			
Saldos em 31 de dezembro de 2017										
Capital subscrito	17 116 510	2 234 344	13 846 251	(466)	5 514 979	3 015 132	17 767	(15 518 288)	597 445	26 823 674
Prémios de emissão	-	-	-	-	-	-	-	-	(597 445)	-
Outros instrumentos de capital	-	-	-	1 927	59 744	-	(17 767)	537 701	696 584	680 744
Por impostos de ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por ajustes no justo valor de ativos financeiros	-	-	-	1 927	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018										
Capital subscrito	17 116 510	2 234 344	13 846 251	1 461	5 574 723	3 015 132	-	(14 980 587)	696 584	27 504 418
Prémios de emissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por impostos de ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por ajustes no justo valor de ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado de 2018:										
- Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	(395 730)	(395 730)
- Transfêrência para Reservas e Resultados Transitados	-	-	-	-	222 787	-	18 412	59 655	(300 854)	(300 854)
Regularização prejuízos	(5 138 066)	(2 234 344)	-	-	(4 514 978)	(3 015 132)	(18 412)	14 920 932	-	-
Redução capital	(10 978 444)	-	-	-	-	-	-	-	-	(10 978 444)
Reembolso prestações acessórias	-	-	(13 846 251)	-	-	-	-	-	-	(13 846 251)
Resultado integral do exercício	-	-	-	198	-	-	-	-	577 511	577 709
Saldos em 31 de dezembro de 2019										
Capital subscrito	1 000 000	-	-	1 659	1 282 532	-	-	-	577 511	2 861 702
Prémios de emissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por impostos de ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Por ajustes no justo valor de ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE

FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em euros)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
Recebimento de comissões, líquido	8 569 825	5 663 341
Pagamentos a fornecedores	(2 006 076)	(2 089 654)
Pagamentos ao pessoal, líquido	(2 622 343)	(1 862 227)
Fluxos de caixa líquidos gerados pelas operações	<u>3 941 407</u>	<u>1 711 460</u>
Recebimentos/(pagamentos) e imposto sobre o rendimento	(298 853)	(1 019 034)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional	(1 764 873)	(72 132)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais [1]	<u>1 877 680</u>	<u>620 294</u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Outros depósitos bancários	27 000 000	24 500 000
Juros e proveitos similares	27 456	17 277
Alienação/reembolso de ativos financeiros disponíveis para venda	-	31 620
	<u>27 027 456</u>	<u>24 548 897</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Outros depósitos bancários	(3 500 000)	(24 500 000)
Aquisição de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(16 357)
Aquisição de ativos intangíveis	(25 005)	(3 439)
Aquisição de outros ativos tangíveis	(159 258)	(6 015)
	<u>(3 684 263)</u>	<u>(24 525 811)</u>
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento [2]	<u>23 343 193</u>	<u>23 086</u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>		
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e encargos similares	(53)	(51 542)
Reduções de Capital	(25 220 425)	
Realizações de Capital	-	
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento [3]	<u>(25 220 478)</u>	<u>(51 542)</u>
Varição de caixa e seus equivalentes [4] = [1]+[2]+[3]	396	591 838
Caixa e seus equivalentes no início do exercício (Nota 3)	1 972 245	1 380 406
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (Nota 3)	1 972 640	1 972 245

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em euros)

ATIVIDADE ECONÓMICA

A Santander Asset Management - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade), constituída por escritura de 27 de dezembro de 1989, tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

- . Administração, gestão e representação de fundos de investimento mobiliário;
- . Gestão de carteiras por conta de outrem, bem como a prestação de serviços de consultoria em matéria de investimentos;
- . Gestão e representação de um ou mais fundos de investimento imobiliário; e
- . Gestão de fundos de capital de risco.

Em 31 de dezembro de 2019, a Sociedade era responsável pela gestão de 19 fundos de investimento mobiliário (FIM's) conforme a tabela abaixo:

Descrição	Tipo	Prazo	Data de autorização
Santander Poupança Valorização FPR	Aberto	Indeterminado	23/11/1989
Santander Obrigações Curto Prazo	Aberto	Indeterminado	04/05/1991
Santander Multitaxa Fixa	Aberto	Indeterminado	30/09/1991
Santander Acções Portugal	Aberto	Indeterminado	11/06/1992
Santander PPA	Aberto	Indeterminado	22/11/1995
Santander Acções América	Aberto	Indeterminado	16/04/1998
Santander Acções Europa	Aberto	Indeterminado	06/05/1999
Santander Poupança Prudente FPR	Aberto	Indeterminado	10/05/2001
Santander Multicrédito	Aberto	Indeterminado	06/03/2013
Santander Carteira Alternativa	Aberto	Indeterminado	30/03/2004
Santander Select Dinâmico	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Select Moderado	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Select Defensivo	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Private Dinâmico	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Private Moderado	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Private Defensivo	Aberto	Indeterminado	27/02/2014
Santander Sustentável	Aberto	Indeterminado	26/11/2018
Santander Rendimento	Aberto	Indeterminado	26/11/2018
Santander Carteiras Conservador	Aberto	Indeterminado	07/05/2019

Os Fundos Especiais de Investimento Abertos Ibérico Maio 2013 e Ibérico Premium Julho 2013 foram liquidados, na data prevista nos prospectos aquando da sua constituição, em junho e julho de 2018, respetivamente.

No decorrer do exercício de 2018, foram constituídos dois novos Fundos de Investimento Mobiliário abertos, Santander Sustentável e Santander Rendimento, conforme datas de autorização da CMVM dispostas no quadro acima.

No decorrer do exercício de 2019, foi constituído um novo Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações SAM Carteiras Conservador.


ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em euros)

Por outro lado, em 31 de dezembro de 2019, a Sociedade era igualmente responsável pela gestão dos seguintes Fundos de Investimento Imobiliário (FII's):

- . Lusimovest – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Lusimovest);
- . Novimovest – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto (Novimovest);
- . Imorecuperação – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Imorecuperação);
- . Imorent - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Imorent)

O Fundo Imorent – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (Imorent), é um novo fundo gerido a partir de 1 de janeiro de 2019.

No que se refere à atividade de gestão de patrimónios, os serviços são essencialmente prestados a entidades do Grupo Santander, conforme indicado na Nota 17.



1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso n.º 5/2015, de 7 de dezembro do Banco de Portugal, entidade que supervisiona a Sociedade. O enquadramento normativo do Banco de Portugal é posteriormente atualizado através do Aviso n.º 1/2019, publicado em 30 de janeiro de 2019.

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de fevereiro de 2020, mas estão ainda pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas convocada para o dia 27 de fevereiro de 2020. No entanto, o Conselho de Administração da Sociedade estima que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

1.2. Adoção de Normas e Interpretações novas, alteradas ou revistas

Durante o exercício de 2019 a Sociedade adoptou as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia de aplicação obrigatória pela primeira vez no início daquele exercício:

IFRS 16 (nova), ‘Locações’. Esta nova norma substitui a IAS 17 – ‘Locações’, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de “direito de uso” para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um ativo identificado”. No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada.

A aplicação da norma não teve impacto nas contas da Sociedade, em virtude de, após análise efetuada, não existirem situações que se enquadrem na natureza da mesma.

IFRS 9 (alteração), ‘Elementos de pré-pagamento com compensação negativa’. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados.

A revisão da norma não teve impacto nas contas da Sociedade, em virtude de não existirem situações que se enquadrem nas mencionadas alterações.

IAS 19 (alteração), ‘Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos’. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do “asset ceiling”. O impacto no “asset ceiling” é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.

A revisão da norma não teve impacto nas contas da Sociedade, em virtude de não existirem situações que se enquadrem nas mencionadas alterações.

IAS 28 (alteração), ‘Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos’. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9 – ‘Instrumentos financeiros’. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjunto, quando existam indicadores de imparidade.

A revisão da norma não teve impacto nas contas da Sociedade, em virtude de não existirem situações que se enquadrem nas mencionadas alterações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em euros)

Normas e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória e aplicável para a Sociedade no exercício de 2019:

IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços a clientes, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas". O impacto da aplicação da norma no balanço da Sociedade traduz-se na reclassificação dos valores desta natureza para a rubrica "Ativos de contratos com clientes".

Alterações à IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. Os impactos da revisão das alterações à norma não foram consubstanciados para além do mencionado no parágrafo anterior.

IFRS 9 - Instrumentos financeiros (nova). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. O impacto da adopção da norma resulta na reclassificação em balanço da Sociedade dos instrumentos financeiros detidos de "Ativos financeiros disponíveis para venda" para "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral".

Alterações às normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, que a União Europeia já endossou:

IAS 1 e IAS 8 (alteração), 'Definição de material'. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material e clarifica que a menção a informações pouco claras, refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. Não se perspetivam impactos significativos resultantes das alterações das normas acima descritas, para a Sociedade.

1.3. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" apresentada na demonstração de fluxos de caixa, engloba os saldos de "Disponibilidades em instituições de crédito" e "Aplicações em instituições de crédito", que apresentam maturidade igual ou inferior a 3 meses, liquidez elevada e que possam ser imediatamente realizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

b) Instrumentos financeiros

i) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo é classificado ao justo valor através de outro rendimento integral (JVRI) se forem satisfeitas as seguintes condições:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em euros)

- a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros; e
- b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida. Um ganho ou perda resultante de um ativo financeiro mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral deve ser reconhecido em outro rendimento integral, exceto no caso de ganhos ou perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais até que o ativo financeiro seja desreconhecido ou reclassificado.

No momento do desreconhecimento, os ganhos e as perdas acumuladas, anteriormente reconhecidas nos outros rendimentos integrais são transferidos dos outros rendimentos integrais (capital próprio) para resultados

ii) Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica corresponde a aplicações efetuadas em instituições de crédito nacionais por períodos superiores a três meses, as quais são registadas ao custo amortizado.

c) Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis), deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

A amortização dos ativos tangíveis é calculada com base no método das quotas constantes, por duodécimos, ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período durante o qual se espera que o ativo esteja disponível para uso:

	Anos
Mobiliário e material	6 a 10
Máquinas e ferramentas	5 a 10
Instalações interiores	5 a 12
Equipamento informático	3 a 5
Equipamento de transporte	4

As obras em edifícios arrendados são amortizadas durante um período médio de 5 anos, correspondente à sua utilidade esperada.

d) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, as despesas relacionadas com a aquisição de *software*. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e depreciadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante um período de três anos.

e) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos, incluindo os juros e comissões, são reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

f) Comissões

- i) Comissão de gestão - Corresponde à remuneração da Sociedade pela gestão do património dos FIM's, dos FIL's e das carteiras dos seus clientes (gestão de patrimónios).

- Fundos de investimento mobiliário

Esta comissão é cobrada mensalmente por aplicação de uma taxa definida nos respetivos regulamentos de gestão sobre o valor líquido global diário de cada fundo

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em euros)

(compreendida entre 0,20% e 3,60%). O Fundo Santander Carteira Alternativa encontra-se isento desta comissão no período compreendido entre 30 de abril de 2014 e 31 de dezembro de 2019.

- Fundos de investimento imobiliário

Lusimovest - Esta comissão é cobrada mensalmente e calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 1,125% sobre o património líquido do fundo.

Novimovest - Esta comissão é cobrada mensalmente e calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 1,125% sobre o património líquido do fundo.

Imorecuperação - Esta comissão é cobrada mensalmente calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,75% sobre o valor dos imóveis do fundo.

Imorent - Esta comissão é cobrada mensalmente calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,45% sobre o valor do ativo total do fundo no último dia de cada mês.

- Gestão de carteiras (patrimónios)

Esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual (fixada no respetivo contrato de gestão de carteiras) sobre o valor dos respetivos patrimónios sob gestão.

A comissão de gestão é registada na rubrica de "Rendimentos de serviços e comissões" da demonstração dos resultados.

ii) Comissões de performance:

A Sociedade cobra ainda comissões de "performance" nos seguintes fundos:

- Fundos de investimento mobiliário:

Santander Carteira Alternativa - Para efeitos de apuramento da comissão de performance, no final do ano será considerada a média aritmética da Euribor a 3 meses diária. O fundo esteve isento desta comissão no período compreendido entre 30 de abril de 2014 e 30 de abril de 2019.

As comissões recebidas pela Sociedade são registadas na rubrica de "Rendimentos de serviços e comissões" da demonstração dos resultados.

iii) Comissões de comercialização e de depositário

- Fundos de investimento mobiliário

A comissão de comercialização, suportada pela Sociedade, é fixada por contrato celebrado entre a Sociedade e os bancos distribuidores (Banco Santander, AtivoBank, BEST e BIG).

A comissão de comercialização atribuída ao Banco Santander é calculada com base na participação do Banco Santander na colocação das unidades de participação no mercado, correspondendo a uma percentagem de 75% sobre a comissão de gestão de cada fundo.

O Banco Santander, enquanto banco depositário, cobra ainda comissões mensalmente aos fundos por aplicação de uma taxa que incide sobre o seu valor líquido global diário.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em euros)

- Fundos de investimento imobiliário

Pela comercialização nos seus balcões de unidades de participação dos FII's geridos pela Sociedade, o Banco Santander cobra uma comissão de comercialização correspondente a um máximo de 85% das comissões de gestão previstas nos regulamentos de gestão dos fundos e em proporção das unidades de participação que coloca no mercado.

As comissões de comercialização e de depositário são registadas na rubrica de "Encargos com serviços e comissões" da demonstração dos resultados.

- iv) Comissões por serviços de gestão de carteiras

A Sociedade cobra comissões por serviços de gestão de carteiras de acordo com os valores contratados com os seus clientes particulares, Santander Totta Seguros, Santander Pensões e Banco Santander.

A partir de 2014 inclusive, para os novos contratos de gestão de património de clientes particulares, a Sociedade passou a cobrar a comissão de gestão sobre o valor médio da carteira no final de cada trimestre, sendo cobrada postecipadamente em 15 de abril, 15 de julho, 15 de outubro e 15 de janeiro.

Em janeiro de 2002 a Sociedade celebrou um contrato com o Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (Santander Totta Seguros), através do qual ficou encarregue da gestão de um conjunto de carteiras de ativos mobiliários afetos a produtos comercializados por aquela entidade. Em abril de 2012 o contrato foi revisto e posteriormente, em 20 de dezembro de 2013 a Sociedade celebrou com a Santander Totta Seguros um novo aditamento ao contrato acima referido, mediante o qual a partir do ano de 2014 inclusive, foi acordado o pagamento de uma comissão de 0,035% sobre o valor total da carteira gerida acrescida do valor correspondente à taxa de supervisão a pagar à CMVM, estimada em 250.000 euros por ano.

Em 18 de dezembro de 2015 a Sociedade celebrou com a Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (Santander Pensões) um contrato mediante o qual a Santander Pensões atribuiu à Sociedade um mandato para a gestão dos ativos dos fundos de pensões que se encontravam sob a sua gestão. Este contrato define uma remuneração mensal a receber pela Sociedade como contrapartida dos serviços prestados correspondente a 0,13% o valor médio da carteira no final de cada mês (Comissão de gestão) sobre o montante total médio de ativos no final de cada mês.

Adicionalmente, conforme previsto no contrato com a Santander Pensões acima referido, para além das comissões de gestão acima referidas, a Santander Pensões passará a pagar à Sociedade uma remuneração anual adicional pelos serviços prestados equivalente às receitas brutas auferidas relativamente à gestão dos ativos dos fundos de pensões, deduzidas de todas as despesas suportadas relacionadas com essa atividade, bem como quaisquer taxas, impostos ou despesas impostas por obrigações regulatórias ou legais (Comissão adicional).

Em 2018 foi celebrado um contrato com o Banco Santander no âmbito da delegação da gestão das carteiras de clientes do Banco à Sociedade. Esta comissão varia entre 30% e 50% e é apurada trimestralmente.

- v) Comissões a pagar pela gestão de ativos

Refere-se às comissões a pagar à Santander Asset Management, S.A., Sociedad Gestora de Instituciones de Inversión Coletiva (SAM SGIIC), uma empresa do Grupo Santander, no âmbito de dois contratos celebrados entre as sociedades:

O "Investment Management Agreement" celebrado em abril de 2012, através do qual se transferiu as funções de gestão das carteiras dos fundos de investimento mobiliário e fundos de pensões para aquela entidade. Pelos serviços prestados, a SAM SGIIC cobra uma

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em euros)

comissão anual, a qual incide sobre o valor médio dos ativos geridos, de acordo com a seguinte grelha:

	<u>Comissão anual</u>
Fundos de investimento mobiliário:	
. Fundos de obrigações	0,10%
. Fundos de ações	0,25%
. Fundos mistos	0,12%
. Fundos de liquidez	0,06%
. Fundos Especiais de Investimento e Fundo Multiobrigações	0,05%
. Fundos de pensões	0,16%
Outros ativos	0,12%

O “*Investment Advisory Agreement*” celebrado em dezembro de 2013, onde a Santander Asset Management contrata serviços de consultoria na gestão das carteiras do Santander Totta Seguros e dos clientes de Gestão discricionária. Este contrato prevê o pagamento de uma comissão anual de 0,015% e 0,10%, respetivamente, sobre os montantes em gestão.

Ambos os contratos prevêem ainda o pagamento de uma comissão variável equivalente a todos os rendimentos brutos que a Sociedade auferiu com a gestão destes fundos e carteiras deduzidos dos encargos não faturados suportados com esta gestão pelo Grupo.

As comissões pagas pela sociedade são registadas na rubrica de “Encargos com serviços e comissões” da demonstração de resultados.

g) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão relativa à atividade de gestão de patrimónios devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo da Sociedade, é calculada por aplicação de uma taxa fixa sobre o valor global das carteiras geridas no final de cada mês e é registada na rubrica de “Encargos com serviços e comissões” da demonstração dos resultados.

A partir de 1 de janeiro de 2017, em conformidade com a Portaria nº 342 - B/2016, de 29 de dezembro, a taxa de supervisão aplicável é de 0,01‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 250 euros e 25.000 euros, respetivamente.

h) Provisões

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a riscos específicos decorrentes da atividade da Sociedade, relativamente aos quais é mais provável do que não que venham a ocorrer fluxos financeiros de pagamento a terceiros, ainda que a tempestividade e a respetiva quantia do dispêndio futuro sejam incertos. Em geral, o reforço desta provisão não é aceite como custo para efeitos fiscais.

i) Acréscimo de custos para férias e subsídio de férias

Considerando que os montantes de férias e subsídio de férias a pagar aos colaboradores em determinado exercício são um direito por estes adquirido no ano imediatamente anterior, no final de cada exercício a Sociedade releva contabilisticamente o montante das férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais a pagar no ano seguinte.

j) Impostos sobre o rendimento e outros impostos

O imposto sobre o rendimento do exercício corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionem com itens registados diretamente no capital próprio, sendo nestes casos igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em euros)

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. No entanto, tal reconhecimento apenas se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estejam em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Sociedade tenha um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma Autoridade Fiscal; e (iii) a Sociedade tenha a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

k) Carteiras sob gestão (Patrimónios)

Esta rubrica inclui as carteiras de títulos geridas pela Sociedade, as quais são valorizadas da seguinte forma:

- Unidades de participação em fundos de investimento – Estes títulos são valorizados ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidos à negociação. O critério adotado tem em conta o preço considerado mais representativo, em função, designadamente, da quantidade, frequência e regularidade das transações;
- Ações – Estes títulos são valorizados ao valor da última cotação em bolsa disponível nos últimos três meses. Na falta de valores de cotação, não é atribuído um valor superior ao valor contabilístico, calculado segundo o último balanço aprovado;
- Obrigações - Estes títulos são valorizados ao valor da última cotação em bolsa disponível nos últimos três meses. No caso de obrigações não cotadas ou com liquidez reduzida, são utilizados os preços divulgados por contribuidores credíveis capturados em sistemas de negociação (*Bloomberg* ou *Reuters*), ou são estimados preços com base em modelos internos de valorização desenvolvidos pela Sociedade.

l) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("*adjusting events*" ou acontecimentos após a data de balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que tenham ocorrido após a data do balanço ("*non adjusting events*" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em euros)

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos por parte do Conselho de Administração da Sociedade. Estas estimativas são subjetivas por natureza e podem afetar o valor dos ativos e passivos, proveitos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor e de acordo com os planos de negócio existentes (impostos diferidos). No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva, originando a existência de diferentes interpretações. Desta forma, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais, bem como da sua estimativa quanto à evolução e rentabilidade das suas operações futuras.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras sobre os eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Depósitos à ordem no país	31/12/2019	31/12/2018
Banco Santander Totta, SA (EUR)	1 905 177	1 957 966
Banco Santander Totta, SA (USD)	67 463	14 279
	<u>1 972 640</u>	<u>1 972 245</u>

De acordo com a política prevista na Nota 1.3 a), os saldos de depósitos à ordem correspondem aos apresentados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em euros)

4. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo desta rubrica correspondia a depósitos a prazo e apresentava a seguinte composição:

31-12-2019						
Entidade	Moeda	Maturidade	Taxa de juro	Montante nominal	Juros corridos	Montante total
BST	EUR	23 de janeiro de 2020	0,100%	1 000 000	950	1 000 950
				<u>1 000 000</u>	<u>950</u>	<u>1 000 950</u>
31-12-2018						
Entidade	Moeda	Maturidade	Taxa de juro	Montante nominal	Juros corridos	Montante total
BST	EUR	23 de janeiro de 2019	0,020%	3 500 000	8 089	3 508 089
BST	EUR	7 de junho de 2019	0,100%	14 000 000	2 298	14 002 298
BST	EUR	18 de junho de 2019	0,100%	4 200 000	1 447	4 201 447
BST	EUR	28 de junho de 2019	0,100%	2 800 000	667	2 800 667
				<u>24 500 000</u>	<u>12 501</u>	<u>24 512 501</u>

A alteração da composição desta rubrica encontra-se explicada nas Notas 14 e 15.

5. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica (constituída na sua totalidade por títulos de rendimento fixo de emissores públicos) apresentava a seguinte composição:

31-12-2019									
Instrumento	Divisa	Valor nominal	Custo médio de aquisição	Custo amortizado	Valor de mercado	Juros a receber	Total do valor de mercado e juros a receber	Reserva de reavaliação (Nota 15)	Impacto fiscal (Nota 15)
OT PGB 2,20% 17/10/2022	EUR	250 000	270 418	265 087	267 888	1 142	269 030	1 659	-
31-12-2018									
Instrumento	Divisa	Valor nominal	Custo médio de aquisição	Custo amortizado	Valor de mercado	Juros a receber	Total do valor de mercado e juros a receber	Reserva de reavaliação (Nota 15)	Impacto fiscal (Nota 15)
OT PGB 2,20% 17/10/2022	EUR	250 000	270 425	265 893	268 540	1 145	269 685	1 699	(237)

Os títulos acima referidos foram valorizados com base em preços de mercado divulgados na *Bloomberg*.

Este ativo é mantido para fazer face aos requisitos de cobertura de responsabilidades do Sistema de Indemnização aos Investidores e, assim sendo, encontra-se penhorado a favor deste, de acordo com o DL n.º 222/99 de 22 de junho.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em euros)

6. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos outros ativos tangíveis e nos ativos intangíveis durante os exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	2019								
	Saldos em 31/12/2018			Alienações			Saldos em 31/12/2019		
	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido
<u>Outros ativos tangíveis</u>									
Obras em edifícios arrendados	258 010	(258 010)	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliário e material	669 241	(668 493)	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e ferramentas	150 741	(147 886)	31 642	-	-	(542)	35 364	(33 051)	2 313
Instalações interiores	254 131	(254 131)	1 205	-	-	(16 007)	145 647	(144 520)	1 127
Equipamento informático	1 267 579	(1 259 502)	8 197	-	-	(4 420)	18 939	(8 817)	10 122
Equipamento de transporte	206 541	(183 362)	149 658	-	-	(26 700)	175 019	(43 080)	131 939
Património artístico	711	(711)	-	-	-	-	-	-	-
	<u>2 806 954</u>	<u>(2 772 095)</u>	<u>190 702</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(47 670)</u>	<u>374 969</u>	<u>(229 468)</u>	<u>145 501</u>
<u>Ativos intangíveis</u>									
Sistemas de tratamento automático de dados	2 113 674	(2 072 884)	30 124	-	-	(39 049)	2 143 798	(2 111 933)	31 865
	<u>4 920 628</u>	<u>(4 844 979)</u>	<u>220 825</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(86 719)</u>	<u>2 518 767</u>	<u>(2 341 401)</u>	<u>177 366</u>

	2018								
	Saldos em 31/12/2017			Alienações			Saldos em 31/12/2018		
	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido
<u>Outros ativos tangíveis</u>									
Obras em edifícios arrendados	258 010	(258 010)	-	-	-	-	258 010	(258 010)	-
Mobiliário e material	669 241	(668 493)	-	-	-	-	669 241	(668 493)	748
Máquinas e ferramentas	150 741	(147 140)	-	-	-	(748)	150 741	(147 886)	2 855
Instalações interiores	254 131	(254 131)	-	-	-	-	254 131	(254 131)	-
Equipamento informático	1 261 744	(1 255 857)	5 835	-	-	(3 645)	1 267 579	(1 259 502)	8 077
Equipamento de transporte	206 541	(159 982)	-	-	-	(23 380)	206 541	(183 362)	23 179
Património artístico	711	(711)	-	-	-	-	711	(711)	-
	<u>2 801 119</u>	<u>(2 744 324)</u>	<u>5 835</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(27 771)</u>	<u>2 806 954</u>	<u>(2 772 095)</u>	<u>34 859</u>
<u>Ativos intangíveis</u>									
Sistemas de tratamento automático de dados	2 110 338	(2 041 995)	3 336	-	-	(30 889)	2 113 674	(2 072 884)	40 790
	<u>4 911 457</u>	<u>(4 786 319)</u>	<u>9 171</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(58 660)</u>	<u>4 920 628</u>	<u>(4 844 979)</u>	<u>75 649</u>

7. ATIVOS DE CONTRATOS COM CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
<u>Comissões de gestão a receber:</u>		
Fundos de investimento mobiliário geridos	2 387 961	-
Fundos de investimento imobiliário geridos	393 391	-
Fundos de pensões geridos	348 706	1 400 321
Banco Santander (gestão carteiras)	442 993	803 873
<u>Carteiras de clientes sob gestão:</u>		
Santander Totta Seguros	214 404	423 568
Particulares	13 624	15 196
	<u>3 801 079</u>	<u>2 642 958</u>

No que toca às carteiras da Santander Totta Seguros, é aplicada uma comissão de 0,035% sobre o valor total da carteira gerida acrescida do valor correspondente à taxa de supervisão a pagar à CMVM, estimada em 300.000 euros por ano.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em euros)

Relativamente a comissão de gestão de património de clientes particulares, a mesma é calculada sobre o valor médio da carteira no final de cada trimestre, sendo cobrada postecipadamente em 15 de abril, 15 de julho, 15 de outubro e 15 de janeiro.

A partir de 1 de abril de 2018, a Sociedade passou a cobrar comissões de gestão ao Banco Santander, resultantes da delegação de gestão de carteiras de clientes do Banco. Esta comissão varia entre 30% e 50% e é calculada trimestralmente.

Referente aos Fundos de Pensões geridos, a comissão cobrada à Santander Pensões corresponde a 0,13% do valor médio das carteiras dos fundos de pensões apurado no final de cada mês (Comissão de gestão).

Adicionalmente, conforme previsto no referido mandato, para além das comissões de gestão, a Santander Pensões paga à Sociedade uma remuneração anual adicional pelos serviços prestados equivalente às receitas brutas auferidas relativamente à gestão dos ativos dos fundos de pensões, deduzidas de todas as despesas suportadas relacionadas com essa atividade, bem como quaisquer taxas, impostos ou despesas impostas por obrigações regulatórias ou legais (Comissão adicional).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estavam estimadas as “Comissões de gestão” relativas à gestão de carteiras de clientes particulares e a “Comissão adicional” referente ao contrato de prestação de serviços de gestão de carteiras da Santander Pensões, relativas aos exercícios de 2019 e 2018. Relativamente às comissões de gestão dos fundos mobiliários e imobiliários, em 2018, a Sociedade decidiu antecipar o respetivo pagamento, face às alterações introduzidas a partir de 1 de janeiro de 2019 de sujeição a imposto do selo, motivo pelo qual, a 31 de dezembro de 2018, não se registam valores por receber desta natureza.

8. OUTROS ATIVOS

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Devedores diversos		
Outros devedores	166 671	31 305
Research	108 851	101 175
	<u>275 522</u>	<u>132 480</u>

A rubrica de outros devedores inclui essencialmente, valores faturados e a receber de sociedades do grupo referentes a comissões.

9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<u>Ativos por impostos correntes</u>		
IRC a recuperar	2 694 063	2 694 063
Pagamentos por conta	199 392	-
	<u>2 893 455</u>	<u>2 694 063</u>
<u>Passivos por impostos correntes</u>		
Impostos correntes sobre lucros (Nota 24)	(234 920)	102 014
	<u>(234 920)</u>	<u>102 014</u>

O saldo de IRC a recuperar reflete, essencialmente o valor reclamado junto da Autoridade Tributária decorrente de correções efetuadas ao IRC de 2011 a 2015, e que tiveram por base a não aceitação em 2011 como custo fiscal de custos significativos suportados pela Sociedade no âmbito da atividade e que originaram prejuízos fiscais que foram utilizados nos anos seguintes. A Administração, apoiada nos seus consultores fiscais, considera que é mais provável do que não que os valores questionados pela Autoridade Tributária, entretanto reclamados pela Sociedade por via judicial, de que já existe uma decisão favorável em Tribunal de Primeira Instância em abril de 2017, sejam recuperáveis.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em euros)

Os Pagamentos por conta referentes aos exercícios de 2019 e 2018 encontram-se deduzidos aos Passivos por impostos correntes decorrente do apuramento de imposto a pagar em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, respetivamente.

10. PROVISÕES

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	2019				Saldos finais
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	
Outras Provisões	1 236 282	5	(8 726)	-	1 227 561
	<u>1 236 282</u>	<u>5</u>	<u>(8 726)</u>	<u>-</u>	<u>1 227 561</u>

	2018				Saldos finais
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	
Outras Provisões	1 227 556	8 726	-	-	1 236 282
	<u>1 227 556</u>	<u>8 726</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1 236 282</u>

As Outras Provisões têm por objetivo fazer face a responsabilidades no âmbito da atividade desenvolvida pela Sociedade e para as quais a Administração considera ser mais provável do que não a ocorrência de desembolsos no futuro.

11. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
Comissões a pagar à SAM SGIC	1 753 264	1 533 039
Comissões a pagar ao Banco Santander Totta, SA:		
Comissões de comercialização de FIM's	1 750 264	-
Comissões de comercialização de FIL's	246 877	-
Comissões de distribuição de clientes de gestão discricionária	-	166 233
Remunerações a pagar a administradores e empregados	549 685	666 816
Research	120 302	313 566
Outros custos a pagar	1 652 743	782 606
	<u>6 073 135</u>	<u>3 462 260</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Comissões a pagar à SAM SGIC" inclui o valor da comissão a pagar à Santander Asset Management, S.A., Sociedad Gestora de Instituciones de Inversión Coletiva (SAM SGIC), uma empresa do Grupo Santander, no âmbito do "Investment Management Agreement" celebrado em abril de 2012 e do "Investment Advisory Agreement" celebrado em dezembro de 2013, através dos quais se subcontratou as funções de gestão de fundos de investimento mobiliário, fundos de pensões e se contratou serviços de consultoria na gestão dos ativos das carteiras de gestão discricionária e da Santander Totta Seguros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em euros)

Os contratos prevêem ainda o pagamento de uma comissão variável equivalente a todos os rendimentos brutos que a SAM auferiu com a gestão destes fundos deduzidos dos encargos suportados com esta gestão.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, encontrava-se em dívida o valor referente ao mês de dezembro de 2019 e de 2018, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica “Comissões a pagar à SAM SGIIC” incluía igualmente um “additional fee” no montante de 859.237 euros e 1.107.978 euros, respetivamente, devido pela Sociedade à SAM SGIIC ao abrigo dos contratos acima referidos. Este “additional fee” é cobrado anualmente e, normalmente, regularizado no primeiro trimestre do ano seguinte.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica “Comissões de distribuição de clientes de gestão discricionária a pagar ao Banco Santander” referia-se ao montante das comissões a pagar ao Banco Santander, ao abrigo do “Acordo do nível de serviço relativo ao serviço de gestão de carteiras e relacionamento com o cliente” celebrado com aquela entidade em 3 de março de 2014. Está estabelecido naquele acordo que as comissões de gestão cobradas aos clientes cujos patrimónios são geridos pela Sociedade e que foram angariados pelo BST são distribuídas entre esta e o Banco Santander Totta, S.A., correspondendo a parte do Banco a 70% no caso dos clientes com carteiras perfiladas e a 50% no caso dos clientes com carteiras “tailor made”.

Em 2018 esta comissão, cobrada no final do ano, diz respeito ao período de 1 de janeiro de 2018 a 1 de abril de 2018, na sequência da transferência destes clientes para o Banco, passando a respetiva gestão a ser delegada à Sociedade através de um contrato de prestação de serviços datado de 11 de julho de 2018.

Em 2019, deixou de existir “Comissões de distribuição de clientes de gestão discricionária a pagar ao Banco Santander”.

As comissões de comercialização de FIM's e FIL's foram pagas ao Banco Santander ainda em 2018 por antecipação, decorrente das alterações em termos de incidência de imposto do selo ocorridas a partir de 1 de janeiro de 2019, conforme referido na Nota 7.

12. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social da Sociedade encontrava-se representado por 1.000.000 e 3.423.302 ações, respetivamente, com um valor nominal de 1 e de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas pelo Banco Santander S.A. (Espanha). Conforme descrito na Nota 15 durante o exercício de 2019 a Sociedade procedeu à redução de capital.

13. PRÉMIOS DE EMISSÃO

Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República - I Série B, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias. Conforme descrito na Nota 15 os prémios de emissão foram utilizados em 2019 na cobertura parcial dos resultados transitados (negativos) de exercícios anteriores.

14. OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Tratam-se de prestações acessórias realizadas pelo acionista único da Sociedade. Não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido, podendo ser restituídas ao acionista único, por deliberação deste, desde que o capital próprio, após a sua restituição, não fique inferior à soma do capital social e das reservas não distribuíveis. No âmbito do processo de redução de capital, realizado em 2019, a Sociedade procedeu igualmente ao reembolso das prestações acessórias, conforme deliberação tomada em março de 2019.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em euros)

15. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Reservas de reavaliação		
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros (Nota 5)	1 659	1 699
Por impostos diferidos (Nota 5)	-	(238)
	<u>1 659</u>	<u>1 461</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reservas legais	1 282 532	5 574 723
Reservas por fusão	-	3 015 132
Resultados transitados	-	(14 980 587)
	<u>1 282 532</u>	<u>(6 390 732)</u>
	<u>1 284 191</u>	<u>(6 389 271)</u>

Em conformidade com o disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a Sociedade deverá destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do seu capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, podendo ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital.

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 27 de março de 2019 foi aprovada a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício de 2018 no montante de 696.584 euros, para:

Reserva legal	222 787
Distribuição ao acionista	395 730
Resultados transitados	59 655
Outras reservas	18 412
	<u>696 584</u>

Na mesma Assembleia Geral foi deliberado proceder à cobertura parcial dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores através da utilização dos seguintes montantes registados em balanço com referência a 31 de dezembro de 2018: (i) Prémios de Emissão, num valor total de 2.234.344 euros; (ii) o montante de 4.514.978 euros correspondente a parte da Reserva Legal, e (iii) o montante de 3.033.454 euros, correspondente ao montante inscrito em Outras Reservas.

Foi ainda decidido pelo Acionista Único, na sequência da proposta apresentada pelo Conselho de Administração e ao abrigo do disposto no artigo 94º e seguintes do Código Sociedades Comerciais, aprovar a redução do capital social da Sociedade de 17.116.510 euros para 11.978.444 euros, para cobertura dos prejuízos transitados de exercícios anteriores no montante de 5.138.066 euros, prejuízos esses que não foram cobertos pela utilização de reservas e de prémios de emissão, anteriormente mencionado.

A redução de capital, no montante correspondente a tais prejuízos (5.138.066 euros) será efetuada mediante extinção de 5.138.066 ações, passando o capital social a ser representado por 11.978.444 ações com o valor nominal unitário de 1,00 euro. A redução de capital ora deliberada foi previamente autorizada pelo Banco de Portugal, por deliberação do respetivo Conselho de Administração adotada em 13 de novembro de 2018.

Por último, foi decidido pelo Acionista Único, na sequência da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, aprovar a redução do capital social da Sociedade de 11.978.444 euros para 1.000.000 euros, para libertação do excesso de capital no montante de 10.978.444 euros, a ser entregue ao Acionista Único. Ficou decidido que a redução de capital fosse efetuada mediante extinção de 10.978.444 ações, passando o capital social a ser representado por 1.000.000 de ações com o valor nominal unitário de 1,00 euro. A

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em euros)

redução de capital ora deliberada foi também previamente autorizada pelo Banco de Portugal, por deliberação do respetivo Conselho de Administração adotada em 13 de novembro de 2018, ao abrigo do disposto na alínea (d) do nº1 do artigo 34º e vi da alínea (g) do nº 2 do artigo 199º- L, ambos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF).

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 27 de março de 2018 foi aprovada a aplicação de parte do resultado líquido do exercício de 2017 no montante de 537.701 euros na rubrica "Resultados transitados" e do remanescente, no montante de 59.744 euros, na rubrica "Reservas legais".

O Conselho de Administração propõe a aplicação do resultado líquido do exercício de 2019 no montante de 577.511 euros para resultados transitados.

16. RESULTADOS POR AÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o apuramento dos resultados por ação pode ser apresentado como se segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Resultado líquido do exercício	577 511	696 584
Número médio de ações em circulação no exercício (Nota 12)	<u>1 570 970</u>	<u>3 423 302</u>
Resultados básicos e diluídos por ação	0,37	0,20

Os resultados por ação básicos são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, *warrants* ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em euros)

17. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as rubricas de Extrapatrimoniais refletem a atividade de gestão de fundos de investimento mobiliário e imobiliário, de gestão de carteiras e as responsabilidades assumidas relativamente ao Sistema de Indemnização aos Investidores (SII):

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
GESTÃO DE ATIVOS		
<u>Fundos de investimento mobiliário</u>		
Santander Select Defensivo	253 358 725	250 814 026
Santander Obrigações de Curto Prazo	130 368 295	168 372 863
Santander Poupança Prudente FPR	279 588 109	189 948 689
Santander Select Moderado	359 741 378	341 109 580
Santander Private Defensivo	66 393 708	64 854 001
Santander Multicrédito	206 635 391	212 965 995
Santander Private Moderado	185 819 416	170 184 059
Santander Ações Portugal	72 967 787	72 916 741
Santander Ações Europa	113 297 472	85 453 607
Santander Poupança Valorização FPR	67 064 998	58 571 226
Santander Select Dinâmico	97 566 196	89 935 225
Santander Multitaxa Fixa	37 663 238	43 713 576
Santander Ações América	66 031 641	51 549 823
Santander Private Dinâmico	17 425 448	17 642 134
Santander Carteira Alternativa	1 353 574	1 382 478
Santander PPA	1 003 157	1 205 539
Santander Sustentável	112 924 268	9 280 601
Santander Rendimento	228 340 409	16 997 520
SAM Carteiras Conservador	25 266 482	-
	<u>2 322 809 693</u>	<u>1 846 897 683</u>
<u>Fundos de investimento imobiliário</u>		
Fundo Novimovest	303 994 279	344 366 033
Fundo Lusimovest	100 596 627	100 304 379
Fundo Imorecuperação	5 049 581	4 807 979
Fundo Imorent	11 162 456	-
	<u>420 802 943</u>	<u>449 478 391</u>
<u>Gestão de patrimónios</u>		
Entidades relacionadas:		
Carteiras Santander Totta Seguros	4 353 941 474	3 889 408 845
Fundo de Pensões do Banco Santander Totta	1 160 572 758	979 891 899
Fundo de Pensões ARE	739 932	727 945
Banco Santander (gestão carteiras)	478 666 094	412 463 323
Outras carteiras sob gestão descricionária	35 029 395	49 352 974
	<u>6 028 949 653</u>	<u>5 331 844 986</u>
	<u>8 772 562 289</u>	<u>7 628 221 060</u>
RESPONSABILIDADES NO SII	<u>513 695</u>	<u>461 818</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em euros)

18. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios de dezembro de 2019 e 2018, a margem financeira apresentava a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Juros e rendimentos similares:		
Juros de disponibilidades		
Banco Santander Totta, SA	10 405	17 276
Outros juros e rendimentos similares:		
Juros de obrigações e outros títulos de rendimento fixo	1 320	2 524
	<u>11 725</u>	<u>19 800</u>
Juros e encargos similares:		
Outros juros e encargos similares - juros compensatórios	(53)	-
	<u>(53)</u>	<u>-</u>
	<u>11 672</u>	<u>19 800</u>

19. COMISSÕES

Nos exercícios de 2019 e 2018, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Rendimentos de serviços e comissões:		
Comissões de gestão de FIMs	24 893 625	23 766 499
Comissões de gestão de Fil's	3 838 425	3 204 283
Comissões de gestão de carteiras de clientes	885 190	1 498 429
Comissão de gestão Santander Pensões, SA	1 318 583	1 400 321
Comissão de gestão Santander Totta Seguros	2 418 562	1 705 745
Comissões <i>Research</i>	217 701	-
	<u>33 572 086</u>	<u>31 575 276</u>
Encargos com serviços e comissões:		
Comissões a pagar ao Banco Santander Totta:		
Comissões de comercializações de FIMs	18 326 109	17 621 195
Comissões de comercializações de Fil's	2 221 827	1 740 477
Comissão de angariação de clientes de gestão discricionária	-	1 132 521
Comissões a pagar a outros comercializadores	21 838	19 257
Comissão de gestão - SAM SGIIC	6 073 687	5 621 069
Taxa de supervisão paga à CMM	316 050	394 314
<i>Research</i>	325 183	26 243
Serviços bancários	195	487
Outros	-	14 931
	<u>27 284 889</u>	<u>26 570 494</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Comissão de gestão Santander Pensões, SA" refere-se ao valor das "Comissões de gestão" mensais e da "Comissão adicional" a receber da Santander Pensões ao abrigo do contrato celebrado com esta entidade em 18 de dezembro de 2015 (ver Nota 1.3 f iv).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Encargos com serviços e comissões - Comissão de gestão - SAM SGIIC" refere-se ao valor da comissão a pagar à SAM SGIIC, uma empresa do Grupo Santander, no âmbito do "Investment Management Agreement" celebrado em abril de 2012 e do "Investment Advisory Agreement" celebrado em dezembro de 2013.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em euros)

20. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os outros resultados de exploração detalham-se da seguinte forma:

	2019	2018
Imposto de Selo sobre comissões	740 018	-
Outros	67 045	14 348
	<u>807 063</u>	<u>14 348</u>

A partir de 1 de janeiro de 2019, passaram a estar sujeitas (e não isentas) as comissões de distribuição e comercialização do respetivo imposto de selo, passando o mesmo a ser suportado pela Sociedade.

21. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2019	2018
Remuneração de:		
Órgãos de gestão	280 467	239 718
Empregados	1 042 424	1 069 852
	<u>1 322 891</u>	<u>1 309 570</u>
Encargos sociais	207 169	194 656
Outros encargos com o pessoal	715 080	459 329
	<u>2 245 140</u>	<u>1 963 555</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Sociedade não efetuou contribuições para o Fundo de Pensões (plano de contribuição definida).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o quadro de pessoal da Sociedade era constituído por 34 e por 31 colaboradores, respetivamente.

22. GASTOS COM OS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

Órgãos de gestão

Nos exercícios de 2019 e 2018, os custos suportados relativos a remunerações e outros benefícios de curto prazo atribuídos aos membros do Conselho de Administração da Sociedade ascenderam a 347.078 euros e 296.738 euros, respetivamente (Nota 21).

Em 31 de dezembro 2019, os membros do Conselho de Administração da Sociedade eram como segue:

- Dr. Joaquim António Aires Mateus de Calça e Pina - Presidente;
- Sr. José Manuel Neves – Administrador Executivo;
- Dr. Nuno Miguel de Oliveira Henriques – Administrador Executivo;
- Dr. Lázaro de Lázaro Torres – Administrador não executivo;
- Dr. Jack Gustaaf Chatarina M. J. Treunen – Administrador não executivo, e
- Dr. Filipe Miguel Biscaia Dantas de Azeredo Perdigão – Administrador Independente

Os novos membros do conselho de administração foram registados na Conservatória do Registo Comercial em 30 de dezembro de 2019, após aprovação pelo Banco de Portugal.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em euros)

Nos termos do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal de 29 de dezembro, presta-se informação relativamente às remunerações auferidas em 2019 e 2018, pelos membros do Conselho de Administração:

	2019	2018
Remuneração fixa:		
Joaquim Calça e Pina	102 312	102 169
José Neves	83 965	83 965
	<u>186 277</u>	<u>186 134</u>

O administrador executivo, Dr. Nuno Miguel de Oliveira Henriques, não auferiu qualquer remuneração em 2019 e 2018, como administrador executivo, em virtude da autorização por parte do Banco de Portugal para o exercício de funções apenas ter ocorrido a 30 de dezembro de 2019.

Os administradores não executivos não auferiram quaisquer remunerações pagas pela Sociedade durante 2019 e 2018.

O administrador independente auferiu 10.000 euros, pagos em senhas de presença semestrais.

A remuneração variável atribuída aos membros do Conselho de Administração executivos a 31 de Dezembro de 2019, com a exceção referida acima, tinha, a seguinte desagregação:

	Pecuniário (euros)	Unidades de participação (euros)	Ações (quantidade)
Remuneração variável:			
Atribuída em 2019 e a pagar em 2020			
Joaquim Calça e Pina	24 300	14 531	-
José Neves	19 080	12 612	-
	<u>43 380</u>	<u>27 143</u>	-
Atribuída em 2019 e a pagar em 2021, 2022 e 2023			
Joaquim Calça e Pina	16 200	9 687	-
José Neves	12 720	8 409	-
	<u>28 920</u>	<u>18 096</u>	-
Atribuída em 2016, 2017 e 2018 e paga em 2019			
Joaquim Calça e Pina	12 006	2 836	1 623
José Neves	13 400	3 173	1 921
	<u>25 406</u>	<u>6 009</u>	<u>3 544</u>
Atribuída em 2016, 2017 e 2018 e a pagar em 2020, 2021 e 2022			
Joaquim Calça e Pina	13 197	5 672	729
José Neves	14 000	6 346	865
	<u>27 197</u>	<u>12 018</u>	<u>1 594</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em euros)

Revisor Oficial de Contas

Os honorários acordados com o Revisor Oficial de contas, PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda para os exercícios de 2019 e 2018, de acordo com o disposto no art.º 66-A do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	2019	2018
Revisão legal das contas anuais (i)	46 800	45 996
Outros serviços de garantia de fiabilidade (i)	11 695	11 499
	<u>58 495</u>	<u>57 495</u>

(i) Valores sem IVA e sem despesas

Órgão de Fiscalização

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal durante os exercícios de 2019 e 2018 pode ser resumido como se segue:

31/12/2019		
Nome	Cargo	Remuneração Fixa Anual
Baker Tilly PG & Associados, SROC, Lda., representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André	Presidente	7 000
Rita Sofia Felício Arsénio do Sacramento	Vogal	5 000
Florianio Manuel Moleiro Tocha	Vogal	3 000
Salomé Martins Ventura da Silva	Suplente	-
		<u>15 000</u>

31/12/2018		
Nome	Cargo	Remuneração Fixa Anual
Baker Tilly PG & Associados, SROC, Lda., representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André	Presidente	7 500
Rita Sofia Felício Arsénio do Sacramento	Vogal	5 000
Florianio Manuel Moleiro Tocha	Vogal	3 000
Salomé Martins Ventura da Silva	Suplente	-
		<u>15 500</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em euros)

23. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Com fornecimentos de terceiros:		
Água energia e combustíveis	14 729	19 902
Material de consumo corrente	9 273	11 092
Publicações	80	275
Material de higiene e limpeza	7 278	181
	<u>31 361</u>	<u>31 450</u>
Com serviços de terceiros:		
Advogados	206 875	213 349
Informática, Contabilidade e Backoffice	967 153	849 960
Serviços de Informação	459 903	333 341
Auditoria	70 031	69 375
Deslocações, estadas e representação	80 735	59 007
Outros serviços de terceiros	97 762	86 590
Conservação e reparação	2 545	21 795
Comunicações	26 988	48 494
Rendas e alugueres	225 175	16 069
Seguros	13 667	687
Publicidade e edição de publicações	51 131	28 739
Outros	167 699	230 712
	<u>2 369 665</u>	<u>1 958 118</u>
	<u>2 401 026</u>	<u>1 989 568</u>

24. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A tributação dos lucros da Sociedade para o ano de 2019 é a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre o lucro tributável;
- Derrama municipal a uma taxa de 1,5% sobre o lucro tributável (igual ao exercício de 2018); e
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - Menor do que 1.500.000 euros 0%;
 - Entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros 3%;
 - Entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros 5%;
 - Maior do que 35.000.000 euros 9%

De acordo com o artigo 63º do Código do IRC relativo às regras sobre preços de transferência, com a redação aplicável a partir de 1 de janeiro de 2022, nas operações comerciais, incluindo, designadamente, operações ou séries de operações sobre bens, direitos ou serviços, bem como nas operações financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis. O não cumprimento das regras de preços de transferência em questão nas operações efetuadas entre o sujeito passivo e qualquer outra entidade sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, poderá dar origem a correções para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de IRC.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em euros)

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham sido gerados prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade relativas aos exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais.

No entanto, o Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Nos exercícios de 2019 e 2018, os custos com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como se segue:

	2019	2018
Resultado antes de impostos	809 878	1 000 129
Constituição de provisões não dedutíveis	5	8 726
Diferença entre valias fiscais e contabilísticas	(26 061)	(2 429)
Benefícios fiscais	(26 964)	(24 845)
Multas e penalidades (inclui juros compensatórios)	(217)	-
Outras correções	50 528	31 477
IRC de anos anteriores	-	-
Lucro tributável	<u>807 169</u>	<u>1 013 058</u>
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	(169 505)	(212 742)
Utilização de prejuízos fiscais reportáveis	-	-
Derramas	(12 108)	(15 196)
Tributação autónoma	(53 307)	(70 726)
Insuficiência de IRC de anos anteriores	2 553	(4 881)
Total do imposto corrente	<u>(232 367)</u>	<u>(303 545)</u>
Total do imposto registado em resultados	<u>(232 367)</u>	<u>(303 545)</u>
Carga fiscal	<u>28,79%</u>	<u>30,35%</u>

25. CONSOLIDAÇÃO

As contas da Sociedade relativas aos exercícios de 2019 e 2018 são consolidadas pelo Banco Santander S.A. com sede em Boadilla del Monte, Avenida de Cantábria S/N – Ciudad Grupo Santander, o qual detém 100% do capital da Sociedade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em euros)

26. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e nos exercícios então findos, os saldos registados no balanço e na demonstração dos resultados da Sociedade que tiveram origem em operações realizadas com entidades relacionadas (entidades do Grupo Santander) apresentavam a seguinte composição:

31/12/2019											
	Banco Santander Totta	Santander Totta Seguros	Santander Pensões	FII's	FIM's	Santander AM Holding, SL	Santander Global Tech	Gesban	Geoban	SAM SGIIC	Total
Balanço											
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	1 972 640	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 972 640
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	1 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 000 000
Outros ativos (Nota 7 e 8)	836 619	214 404	348 706	393 391	2 387 961	-	-	-	-	-	4 181 080
Outros passivos (Nota 11)	(2 225 444)	-	-	-	-	(115 148)	-	-	-	(1 753 264)	(4 093 856)
Outros instrumentos de capital (Nota 14)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demonstração dos resultados											
Juros e rendimentos similares (Nota 18)	(10 405)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(10 405)
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 19)	(885 190)	(2 418 562)	(1 318 583)	(3 838 425)	(24 893 625)	-	-	-	-	-	(33 354 384)
Encargos com serviços e comissões (Nota 19)	20 548 131	-	-	-	-	-	-	-	-	(6 073 687)	14 474 444
Gastos gerais administrativos (Nota 22)	183	-	-	-	-	112 780	118 853	426 464	65 685	-	723 965
Gastos com o pessoal (Nota 20)	295 308	(57 627)	(121 226)	-	-	-	-	-	-	-	116 454

31/12/2018											
	Banco Santander Totta	Santander Totta Seguros	Santander Pensões	FII's	FIM's	Santander AM Holding, SL	Santander Global Tech	Gesban	Geoban	SAM SGIIC	Total
Balanço											
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	1 972 245	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 972 245
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	24 500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24 500 000
Outros ativos (Nota 8)	853 540	446 055	1 407 405	-	65 539	-	(1 916 226)	-	-	-	856 312
Outros passivos (Nota 11)	(295 022)	(1 211)	-	-	-	-	(354 454)	-	(2 069)	(1 533 039)	(2 185 794)
Outros instrumentos de capital (Nota 14)	6 106	-	-	-	-	(13 845 172)	-	-	-	-	(13 839 066)
Demonstração dos resultados											
Juros e rendimentos similares (Nota 18)	(14 435)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(14 435)
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 19)	(693 718)	(1 705 745)	(1 437 514)	(3 204 283)	(23 830 481)	-	-	-	-	-	(30 871 740)
Encargos com serviços e comissões (Nota 19)	19 936 791	-	-	6 931	64 009	-	-	-	-	6 108 018	26 115 749
Gastos gerais administrativos (Nota 22)	-	-	-	-	-	-	416 917	426 464	69 823	-	913 204
Gastos com o pessoal (Nota 20)	(299 369)	89 562	(85 086)	-	-	-	-	-	-	-	(294 894)

Os saldos relativos às remunerações pagas aos administradores encontram-se divulgadas na Nota 22.

27. JUSTO VALOR E RISCOS FINANCEIROS

Justo valor

No apuramento do justo valor dos ativos financeiros com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Sociedade considera que dada a sua natureza de curto prazo, o valor de balanço dos mesmos constitui uma boa aproximação do seu justo valor nessas datas.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registados ao justo valor pode ser resumida como se segue:

	31/12/2019			
	Técnicas de valorização			Valor de balanço total
	Custo amortizado	Nível 1	Nível 2	
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	1 972 640	-	-	1 972 640
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7 277	-	-	7 277
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	1 000 950	-	-	1 000 950
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 5)	-	269 030	-	269 030
	2 980 867	269 030	-	3 249 897

	31/12/2018			
	Técnicas de valorização			Valor de balanço total
	Custo amortizado	Nível 1	Nível 2	
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	1 972 245	-	-	1 972 245
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5 392	-	-	5 392
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	24 512 501	-	-	24 512 501
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 5)	-	269 685	-	269 685
	26 490 138	269 685	-	26 759 823

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em euros)

O quadro acima agrupa os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor em três níveis, a saber:

- Nível 1: Instrumentos financeiros cujo justo valor é observável em mercado ativo (cotações).
- Nível 2: Instrumentos financeiros cujo justo valor deriva de *inputs* observáveis em mercado ativo.
- Nível 3: Instrumentos financeiros cujo justo valor deriva de técnicas internas de valorização de desconto de fluxos de caixa previsionais em que determinados *inputs* não correspondem a dados observáveis no mercado.

Risco de crédito

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra exposta ao risco de crédito para além do Banco Santander Totta, S.A.. De referir que os ativos da Sociedade correspondem essencialmente a depósitos à ordem, a depósitos a prazo e a comissões a receber dos fundos geridos, cuja liquidação é efetuada por débito em conta pela própria Sociedade.

Risco de taxa de juro

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra exposta ao risco de taxa de juro em virtude de não recorrer a *funding*.

Risco de liquidez

Tendo em conta a atividade que desenvolve, a Sociedade detém normalmente elevados níveis de liquidez. De facto, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as rubricas de “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Aplicações em instituições de crédito” ascendiam a 2.973.590 euros (aproximadamente 29% do ativo líquido) e 26.484.746 euros (aproximadamente 82% do ativo líquido), respetivamente. De referir que a Sociedade aplica os seus excedentes de tesouraria em contas de depósitos à ordem e a prazo junto do Banco Santander Totta S.A. (ver Notas 3, 4 e 26).

A redução verificada está relacionada com o que foi deliberado em Assembleia Geral de 27 de março de 2019 (ver Nota 12).

Risco de mercado

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não tem exposição direta ao risco de mercado. Esta exposição está presente apenas na esfera dos fundos de investimento geridos e nas carteiras de patrimónios de clientes.

Risco cambial

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra exposta ao risco cambial. De referir que os ativos da Sociedade correspondem essencialmente a depósitos à ordem, depósitos a prazo, títulos de dívida pública e a comissões a receber denominados em euros.

Handwritten signature and initials in blue ink, consisting of a large 'F', 'h', and 'D' followed by a stylized signature.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em euros)

28. GESTÃO DE CAPITAL

A Sociedade mantém fundos próprios superiores aos previstos no artigo 71º-M do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

A política de distribuição de resultados está condicionada pela manutenção de adequados níveis de capital que permitam à Sociedade sustentar o desenvolvimento das suas operações, dentro da sua política de riscos.

No quadro seguinte, resume-se a composição do capital regulamentar da Sociedade em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
A - Fundos próprios de base (Tier I)	2 829 839	12 926 724
Capital elegível	1 000 000	19 350 854
Reservas e resultados elegíveis	1 861 702	(6 389 270)
Deduções aos fundos próprios de base	(31 863)	(34 860)
B - Fundos próprios complementares (Tier II)	-	-
C - Deduções aos fundos próprios totais	-	-
D - Total de fundos próprios (A+B+C)	2 829 839	12 926 724
E - Total de fundos próprios elegíveis (D*8%)	226 387	1 034 138
F - Requisitos de fundos próprios	858 982	813 891
Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transações incompletas	858 982	813 891
Para despesas gerais fixas	-	-
Rácio de solvabilidade (E/F)	26,4%	127,1%

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

Face à entrada em vigor da versão revista do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC), na redacção conferida pelo Decreto-lei n.º 144/2019, de 23 de setembro, e dando cumprimento ao previsto nas disposições transitórias, sob proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral deliberou a alteração da firma da Sociedade que passa a usar a denominação Santander Asset Management, SGOIC, SA, alteração que entretanto foi objecto de registo comercial

A partir de 1 de janeiro de 2020, a supervisão das sociedades gestoras de fundos de investimento, foi transferida do Banco de Portugal para a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), entidade esta que já tinha na sua alçada a supervisão dos próprios fundos de investimento, passando a partir desta data a ter consigo também a supervisão das sociedades gestoras dos fundos.

A partir de 1 de janeiro de 2020, com as alterações do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC) a Sociedade deixou de suportar o custo com as comissões de distribuição e comercialização e respetivo imposto de selo, passando os mesmos a serem suportados pelos respetivos fundos a que as operações dizem respeito, deixando assim a comissão de gestão de refletir esse custo anteriormente suportado pela Sociedade Gestora.

Para além dos eventos mencionados, à data de emissão destas demonstrações financeiras, não foram recebidas novas informações acerca de condições que existam à data do balanço e que dessem lugar a ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras.

30. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

No quadro da reorganização do negócio de gestão de ativos do Grupo, em 1 de outubro de 2019, foi apresentado requerimento ao Banco de Portugal, para fins de autorização prévia, ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 199º-L, n.º 1 e 3 do artigo 35º e artigo 17º, ambos do RGICSF, do projecto de fusão entre a Sociedade (Sociedade Incorporante) e a Popular Gestão de Activos – SGOIC, SA (Sociedade Incorporada), sob a forma de fusão por incorporação, sendo, para o efeito, transferido para a Sociedade Incorporante a totalidade do património da Incorporada, nos termos do artigo 97º, n.º 4, alínea a) e 98º do Código das Sociedades Comerciais, mantendo a primeira a sua existência jurídica e extinguindo-se a sociedade Incorporada, nos termos do artigo 112º alínea a) do Código das Sociedades Comerciais. Decorrente da supervisão das sociedades gestoras dos fundos de Investimento ter sido transferida para a CMVM em 1 de Janeiro de 2020, como previsto no DL n.º 144/2019 de 23 de setembro, este processo encontra-se agora pendente da aprovação do atual regulador.

Além do aumento dos ativos sob gestão, não é espectável que a atividade da Sociedade altere significativamente em resultado da fusão prevista com a Popular Gestão de Activos – SGOIC, SA., nomeadamente a nível com responsabilidades com colaboradores, uma vez que não irão ocorrer alterações a este nível, e no que se refere ao esforço adicional na gestão dos fundos de investimento da Sociedade Incorporada, tendo em atenção que é também objetivo proceder á fusão dos fundos que tenham políticas de investimento idênticas aos atualmente geridos pela Sociedade Incorporante.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração

